



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA CPD/SG N° 43, DE 3 DE JULHO DE 2025.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela [Portaria SG/MPF n° 554, de 16 de junho de 2025](#), da lavra do Ilmo. Sr. CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO, Secretário-Executivo da Secretaria-Geral do MPF, publicada no DMPF-e N° 111/2025 - Administrativo, de 18 de junho de 2025, p. 2, encarregada de apurar os fatos narrados no Processo PGEA n° 1.00.000.003670/2025-99 e demais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos

RESOLVE:

Art. 1° Designar, na forma do § 1° do artigo 149 da [Lei n° 8.112/90](#), o servidor ANTONIO VILANOVA QUEIROZ FILHO, matrícula n° 27.000, para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA REGINA DE SENA

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 jul. 2025. Caderno Administrativo, p. 3.](#)